

Questão Urbana obtém consenso em seu relatório

6B P.2 22-03-87

BRASÍLIA — O Relator da Subcomissão da Questão Urbana e Transporte, Deputado José Ulysses de Oliveira (PMDB-MG), inseguro quanto ao seu parecer, aproveitou a primeira reunião de votação, entretanto, para discuti-lo item por item. Os 15 membros e alguns suplentes da Subcomissão, uma das menores, dedicaram-se, em clima informal, a buscar o consenso. O Deputado, inflexível até então a qualquer uma das 350 emendas apresentadas ao seu anteprojeto, terminou cedendo e assimilando algumas modificações.

Uma delas, transforma em norma constitucional a isenção do pagamento de passagens nos transportes coletivos em todo o País, de cidadãos maiores de 63 anos. O Relator estendeu a extinção da enfiteuse — taxa paga à família imperial pelo uso de determinados imóveis — aos prédios públicos. A proposta original incluía apenas os terrenos urbanos de pessoas físicas e jurídicas de direito privado. José Ulysses colocou também sob controle do Estado os navios científicos, que serão fiscalizados pelo Ministério da Marinha.

Ele introduziu um artigo que reserva parte da orla marítima para o lazer, embora tenha consciência de que a maioria já se manifestou contrária à proposta. Um outro artigo proíbe áreas de treinamento das Forças Armadas próximas aos centros urbanos.

O relator afirmou que não há como fazer uma previsão sobre a aceitação do relatório. Disse que existem evidentes conflitos de interesse e que grandes lobbies atuam na Subcomissão, como o do setor imobiliário e o dos transportes, mas que não sabe, ainda, a força desses grupos e o seu poder de influir numa votação.